

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
GABINETE

P O R T A R I A 020/2024 – DEPPEN-GAB

O **DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL**, designado pelo Decreto nº. 3631, de 09 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado edição 11.519, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 4º do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº. 233-SESP, de 12 de agosto de 2016, considerando o protocolo nº 20.502.871-4,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR o servidor **DIEGO PIOTROWSKI MACHADO**, RG 8.114.539-3, Chefe da Divisão de Educação e Capacitação, e a servidora **IRECILSE DRONGEK**, RG 4.126.608-2, como responsáveis para o recebimento de 43 (quarenta e três) notebooks, oriundos da Secretaria Nacional de Políticas Penais, por meio de doação, objetivando incentivar a educação à distância em ambientes Prisionais.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 047/2023, publicada no Diário Oficial do Estado, edição 11424 de 23 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2024.

(datado e assinado eletronicamente)

REGINALDO PEIXOTO
Diretor-Geral da Polícia Penal